

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 11.669.021/0001-10

NIRE: 33.3.0029289-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2011**

1. Data, Hora e Local: Aos 7 dias de fevereiro de 2011, às 18:30 horas, na sede social da QGEP Participações S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 51, sala 601 (parte), Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20020-010.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretária: Sra. Paula Vasconcelos da Costa.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias a serem distribuídas por oferta pública primária de ações no Brasil e com esforços de colocação no exterior; **(ii)** fixação do preço de emissão das ações objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; **(iii)** exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações ordinárias; **(iv)** determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela Companhia; **(v)** determinação dos direitos que as ações a serem emitidas conferirão a seus titulares; **(vi)** aprovação do conteúdo do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo, bem como do *Preliminary Offering Memorandum* e do *Final Offering Memorandum*, utilizados na Oferta (conforme definido abaixo); **(vii)** destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital; **(viii)** concessão de autorização à Diretoria da Companhia para celebrar todos os contratos, firmar todos os documentos e praticar todos os atos relacionados à Oferta; e **(ix)** ratificação de todos os atos praticados pelos membros da administração da Companhia em relação à Oferta.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos presentes e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$1.317.460.323,00 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais), o qual passará de R\$620.416.742,82 (seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$1.937.877.065,82 (um bilhão, novecentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de

69.340.017 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta mil e dezessete) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal ("Ações da Oferta"), que serão objeto de distribuição pública primária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o BofA Merrill Lynch, "Coordenadores"), a qual foi aprovada pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de outubro de 2010. Foram realizados esforços de colocação no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Rule 144A editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC ("Oferta");

- (ii) Foi aprovado o preço de emissão das Ações da Oferta de R\$19,00 (dezenove reais) por ação, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido pelos Coordenadores, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, §1º, III da Lei n.º 6.404/76, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia;
- (iii) Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei n.º 6.404/76;
- (iv) As Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- (v) As Ações da Oferta terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia, após a data de liquidação da Oferta;
- (vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo, bem como do *Preliminary Offering Memorandum* e do *Final Offering Memorandum*;
- (vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta, de acordo com o previsto no Prospecto Definitivo utilizado na mesma;
- (viii) Foi concedida autorização à Diretoria da Companhia para celebrar todos os contratos, firmar todos os documentos e praticar todos os atos relacionados à Oferta; e

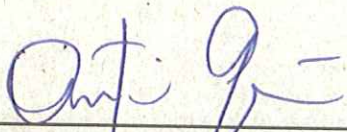
(ix) Foram ratificados todos os atos praticados pelos membros da administração da Companhia em relação à Oferta.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa.

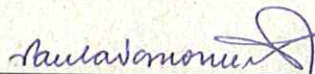
Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

[Assinaturas na próxima página]

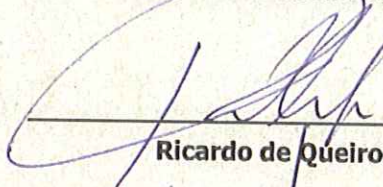
(Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração
da QGEP Participações S.A. realizada em 7 de fevereiro de 2011)



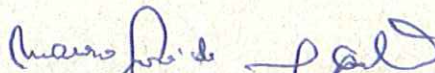
Antonio Augusto de Queiroz Galvão
Presidente do Conselho de Administração



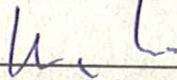
Paula Costa
Secretária



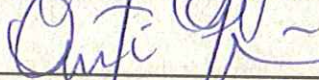
Ricardo de Queiroz Galvão



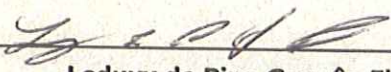
Maurício José de Queiroz Galvão



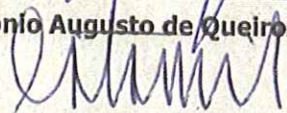
Roberto de Queiroz Galvão



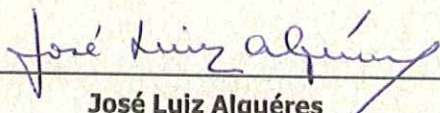
Antonio Augusto de Queiroz Galvão



Leduvy de Pina Gouvêa Filho



Luis Carlos de Lemos Costamilan



José Luiz Alquéres